



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 403/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Daiane Naim Gonçalves, no cargo de Escriturário, matrícula nº 21153, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 25/09/2018 a 24/09/2019, com início do gozo em 02 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**